

Ofício nº 045/2025 – DGEV

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao requerimento desta Casa Legislativa, que solicita ao DETRAN/PR o credenciamento de empresas para a realização de inspeção de segurança veicular no município de Campo Mourão, esclarecemos que o processo de credenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) é de competência da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), órgão máximo executivo de trânsito da União e está previsto na Resolução nº 922/22 do Conselho Nacional de Trânsito.

O DETRAN/PR, enquanto órgão estadual, não possui atribuição para promover ou intermediar o credenciamento dessas empresas, que deve ser solicitado diretamente à SENATRAN.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

**Marcel Cabral Costa**  
Chefe do Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas

Ao Senhor  
Presidente Jadir Soares  
Poder Legislativo de Campo Mourão/PR  
[contato@campomourao.pr.leg.br](mailto:contato@campomourao.pr.leg.br)



ePROTOCOLO



Documento: **25OF045CAMARALEGSLATIVACAMPOMOURAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcel Cabral Costa (XXX.444.119-XX)** em 20/03/2025 08:55 Local: DETRAN/COOGS.

Inserido ao protocolo **23.605.560-4** por: **Eduardo Antonievicz** em: 19/03/2025 15:38.

Download realizado por Eduardo Antonievicz  
CPF XXX.988.589-XX em 20/03/2025 14:41



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**69a593c23899319437de1f75f22fd2fa**.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Ofício nº 67/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor-Presidente,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo o **Requerimento** protocolado sob nº **34/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Devanildo Parma Bassi**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**JADIR SOARES**  
Presidente - Poder Legislativo  
de Campo Mourão-PR  
006.017.919-83  
24/02/2025 17:04:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Jadir Soares**  
Presidente

Ao Senhor  
Diretor-Presidente **Adriano Furtado**,  
Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia  
82800-900 - Curitiba - PR  
/apl



REQUERIMENTO 0034/2025 – ESCRIVÃO PARMA

Remetente: Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN

Remetente: Ofício nº 0045/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0067/2025

Requerimento nº 0034/2025

Vereador(a): Devanildo Parma Bassi

Assunto:

0034/2025 – 20/01 – REQUERIMENTO – ESCRIVÃO PARMA - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN PARANÁ, SENHOR ADRIANO FURTADO, SUGERINDO QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS PARA QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO SEJA CREDENCIADO PARA INICIAR O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DO INMETRO, HOMOLOGADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN.